




DECRETO Nº 027, DE 15 DE ABRIL DE 2014

PUBLICADO EM 15/04/14

Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal


Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado Nacional de Sexta-feira da Paixão, dia 18 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de 2014.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal